



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÉ DE INVESTIMENTOS

Ata nº 007/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, após o expediente, conforme Decreto expedido pelo Executivo Municipal, reuniram-se os membros Comitê de Investimentos: Ana Paula Pizzolato da Silveira, Adão Chiavenato Machado e Elisandra Carloto Saciloto, nomeados através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020 para sua reunião ordinária. No primeiro momento da reunião foi debatido, sobre a ALM, onde por meio da ALM, o gestor define a diversificação da carteira de investimentos a fim de obter um portfólio ótimo, ou seja, aquele que maximiza o patrimônio do fundo em qualquer instante do tempo, respeitando as hipóteses consideradas. Com esse exercício de otimização, o gestor do fundo assegura um fluxo de caixa futuro para pagar as aposentadorias dos colaboradores que se aposentam. A ideia consiste principalmente para ajudar na gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos e sua utilidade está em capacitar o agente investidor de tomar ações de gestão observando o comportamento dos seus passivos, gerenciando os riscos e que podem resultar numa maior probabilidade de sucesso, ou seja, prevê o uso de instrumentos financeiros para otimizar o seu portfólio de investimentos. O estudo apresentado pela empresa Referência teve a preocupação em analisar o desempenho das principais variáveis do cenário econômico que influenciam no desempenho dos ativos disponíveis para o investimento do RPPS, lembrando que, nos encontramos em um ano que além dos problemas de conflitos, incertezas internas, novo governo, continuamos expostos a uma crise mundial (COVID-19), além da crise do crescimento global já existente, fazendo com que altere muitas expectativas e tendências do mercado financeiro. Mas isso não deixa de lado nossa obrigação em efetuar a gestão dos ativos que compõe a carteira de investimento do RPPS e que tem como finalidade o pagamento da aposentadoria do funcionário público. O estudo apresentado pela Empresa Referência teve a preocupação em analisar o desempenho das principais variáveis do cenário econômico que influenciam no desempenho dos ativos disponíveis para o investimento do RPPS. Lembrando que nos encontramos em um ano que além dos problemas de conflitos, incertezas internas, novo governo, continuamos expostos a uma crise mundial (COVID-19), além da crise do crescimento global já existente, fazendo com que altere muitas expectativas e tendências do mercado financeiro. Mas isso não deixa de lado nossa obrigação em efetuar a gestão dos ativos que compõe a carteira de investimento do RPPS e que tem como finalidade o pagamento da aposentadoria do funcionário público. Sendo assim, colocamos: 1) Uma máxima ao investir é que: um maior grau de risco significa um maior retorno potencial. Por outro lado, os investidores que assumem um baixo grau de risco apresentam um baixo potencial de retorno. De acordo com a teoria de Markowitz, existe uma carteira ótima que poderia ser desenhada com um equilíbrio perfeito entre risco e retorno. A carteira ideal não inclui simplesmente títulos com os maiores retornos potenciais ou títulos de baixo risco. A carteira ideal visa equilibrar títulos com os maiores retornos potenciais com um grau aceitável de risco ou títulos com o menor grau de risco para um determinado nível de retorno potencial. Dito isso, com a utilização dos cálculos "Carteira Eficiente de Markowitz", a recomendação 01 seria a mais indicada para o NESPREV, utilizando como base nos recursos destinados as aplicações, e será após as incertezas se dissiparem, assim procurando mitigar os riscos inerentes do mercado e da mesma maneira buscar o cumprimento de seus objetivos para não impactarem no passivo do NESPREV; 2) A recomendação 02 vem ao encontro de um perfil mais conservador, prioriza a segurança em suas aplicações. Em sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
COMITÉ DE INVESTIMENTOS

diversificação de investimentos, o conservador deve manter a maior parte da sua carteira de investimentos em produtos de baixo risco. Para o momento é nossa sugestão, por isso resolvemos incluí-la no estudo por termos diversas incertezas que pairam em nossa economia doméstica, nossa política e situações externas; 3) Conhecido como o investimento mais seguro da economia brasileira, o Tesouro Direto além de desempenhar o papel de investimento conservador, também pode ser utilizado como garantia para suas operações futuras. Desta forma nossa recomendação 03 vem ao encontro de uma garantia de proteção para as obrigações futuras, ou seja, conforme as projeções do Cálculo Atuarial de 2022, em que sabemos que devemos garantir que esses encargos sejam honrados sem depender do desempenho da carteira de investimento do RPPS devido ao cenário. Referente a última recomendação, reforçamos que existem diversos tipos de ativos no Tesouro Direto, podendo encontrar três tipos: Tesouro Prefixado, Tesouro Selic e Tesouro IPCA. Cada um deles possui características próprias que podem se adequar também com a sua estratégia de investimento. Todas nossas recomendações foram a partir dos resultados apresentados através da análise da teoria de Markowitz. Observou-se que nossa ALM foi aplicada de forma correta e que, além deste trabalho de mostrar a preocupação dos Gestores com o futuro do RPPS, também busca atender a legislação vigente na questão da gestão do RPPS e das boas práticas – Pró Gestão. Sabedores que os valores utilizados tiveram a data-base 31/12/2022 e estando em abril de 2023, também consideramos o mês corrente, mas na exposição total do RPPS continua no patamar em torno de 4,9% neste tipo de ativo, não interferindo nas sugestões. Com a aplicação deste modelo o RPPS terá um provável ganho financeiro real, visando a diversificação dos investimentos e minimização dos riscos, atingindo o objetivo do ano, bem como a proteção de seu patrimônio já existente e aplicado. Com certeza é a garantia de uma gestão mais eficiente e ativa por parte dos Gestores do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Por fim, quanto as questões legais, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser aplicados conforme as disposições da Resolução CMN 4.963/2021. Na aplicação dos recursos de que trata esta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem respeitar algumas regras, como observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Também devem exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência além de zelar por elevados padrões éticos. Em paralelo devem adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando, inclusive, a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes. Desta maneira, como citamos no item “3.3.2.3 Projeções Política de Investimento”, a gestão das aplicações do RPPS ocorre em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, direcionando todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários. Desta forma, nossas recomendações na ALM para o NESPREV levaram em consideração percentuais, valores permitidos, ativos em acordo com a SPREV, transparência e a política de investimento do NESPREV, para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução vigente. Diante do estudo realizado e do equilíbrio financeiro e atuarial, como resultado da ALM podemos imobilizar até 75% do patrimônio a longo prazo. Com isso, foi iniciado as sugestões oferecidas, onde os membros do Comitê opinam por resgatar o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do Fundo Caixa Brasil FI Referenciado DI LP, CPNJ 03.737.206/0001-97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
*COMITÉ DE INVESTIMENTOS*

e aplicar no FI BRASIL 2024 IV TP RF, CNPJ 20.139.595/0001-78. Bem como encaminhar e-mail para cotação para a compra de títulos públicos, na qual foi enviado e somente a Dolar Bills cotou valores, porém, ainda precisamos ter a conta na Selic a fim de darmos início ao processo de compra. Entretanto, temos que analisar o custo para essa aquisição, pois nem sempre é viável para o porte do nosso RPPS. Logo deverá ser analisado pontualmente essas questões antes de formalizar a compra, primando pela segurança na operação e obviamente risco x retorno. Sendo estes os assuntos a serem tratados, encerra-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul - RS, 26 de abril de 2023.